PORTARIA Nº 13 de 17 de setembro de 2015.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, considerando que o representante da empresa Plasma Engenharia Ltda. (processo CFQ 009/2013), Engº Luiz Eduardo Valadão Freitas CREA 21.298/D-DF, responsável pela elaboração do projeto de estabilização da carga sensível das dependências da sede do CFQ, realizou vistoria das instalações realizadas pela empresa Leistung Indústria Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda [Empresa que elaborou o Projeto Executivo concomitante a Execução do *NoBreak* Central];

Resolve

Art. 1º. Designar os servidores e o representante da Plasma Engenharia Ltda, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Pregão 02/2014, referente ao processo nº 019/2014 –Projeto Executivo concomitante a Execução do Serviço de Instalação do *NoBreak* Central na Sede do CFQ.

- Faerisson Lima Souza;
- Diemes Batista da Silva; e o
- Engº Luiz Eduardo Valadão Freitas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 17 de setembro de 2015.
JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente